



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**LEI N.º 433/2002
DE 17 DE SETEMBRO DE 2002**

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial em favor da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos no valor de até R\$ 200.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - *Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em favor da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, o crédito especial no valor de até R\$ 200.000,00, destinado a cobrir despesas com construção de sanitários domiciliares, neste Município.*

Art. 2º - *Os recursos necessários à execução desta Lei, bem como a classificação da despesa, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo, observando o disposto contido no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.*

Art. 3º - *Esta Lei terá seus efeitos retroativos à 12 de Junho de 2002.*

Art. 4º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ -
SE EM 17 DE SETEMBRO 2002.**


José Raulo dos Santos
Prefeito Municipal


Manoel Silveira Martins
Sec. Mune. de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

MENSAGEM

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES,

*Apraz-me encaminhar a essa colenda Câmara de Vereadores, para os costumeiros exames e deliberações, o Projeto de Lei que solicita autorização para **abertura de crédito especial** no exercício financeiro de 2.002, em conformidade com o disposto contido no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.*

*O referido projeto visa tão somente oferecer cobertura **orçamentária** ao Convênio nº 3221/2001, FUNASA/BANCO DO BRASIL, para construção de sanitários domiciliares neste Município, pelo fato da demora em conseguir os recursos necessários na época oportuna.*

Esperando contar mais uma vez com o apoio de Vossas Excelências, no sentido de que o projeto em tela seja aprovado em regime de Urgência Urgentíssima, queremos renovar a minha expressão da maior confiança a atenção a todos os pares dessa Casa Legislativa.

Araújo(SE), 02 de Setembro de 2002


JOSÉ RANULFO DOS SANTOS